



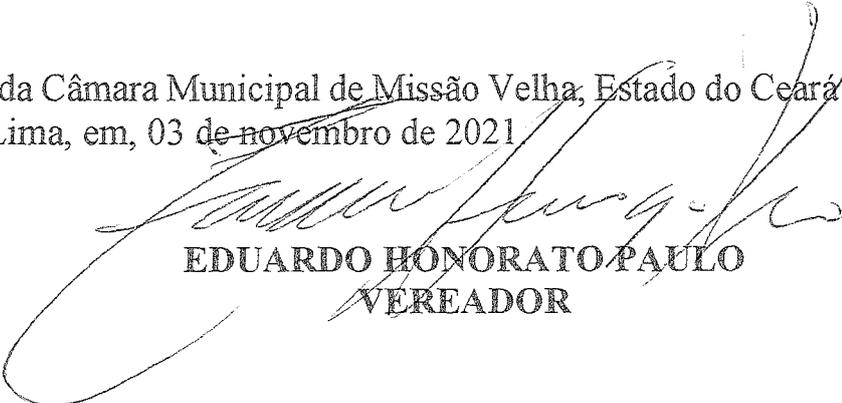
Câmara Municipal
Missão Velha

REQUERIMENTO N.º 207 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (AS) VEREADORES (AS)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício a “PREFEITO DE MISSÃO VELHA COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitando a seguinte informação: Qual o planejamento do Poder Executivo para os próximos 03 anos, visando a reforma dos prédios que são de responsabilidade da Prefeitura e que estejam em consonância com a Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) de acordo com a NBR 9050/2004, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, reforma, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade? De acordo com a NBR 9050/2004, “acessibilidade” é definido como a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos. E conceitua que, para ser “acessível”, o espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento tem que permitir o alcance, acionamento, uso e vivência por qualquer pessoa, em especial as pessoas com deficiência e também com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador
Dioclécio Silva Lima, em, 03 de novembro de 2021


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR